



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1307.001/2020**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ**, através da **SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, por solicitação de sua secretária a Sra. **MARIA EUNICE DE VASCONCELOS**, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação proveniente da Chamada Pública Nº **1307.001/2020**, que tem como objeto: Credenciamento de Profissional NAS FUNÇÕES de TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR (ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO) visando sua contratação temporária para preenchimento de vagas de responsabilidade da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social do Município de Santana do Acaraú/CE, para contratação dos proponentes:

ITEM 1.0- Assistente Social-Prestação de serviços especializados para exercer a função de Técnico de Referência do CRAS Edmundo Araújo, no distrito de Mutambeiras - 20h semanais.

ITEM	NOME	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.0	LUA ALEX SABINO VASCONCELOS	1.500,00	7.500,00
2.0	FRANCISCA MEYRIANE OLIVEIRA MARQUES VASCONCELOS	1.500,00	7.500,00

ITEM 2.0- Psicólogo-Prestação de serviços especializados para exercer a função de Técnico de Referência do CREAS Professora Soraya Galdino, no município de Santana do Acaraú - 40h semanais.

ITEM	NOME	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.0	TÂMILA MIKAELLE DA SILVA	2.200,00	11.000,00

## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da(s) referida(s) Proponente(s) para o Credenciamento de Profissional NAS FUNÇÕES de TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR (ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO) visando sua contratação temporária para preenchimento de vagas de responsabilidade da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social do Município de Santana do Acaraú/CE, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso XXII, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Lei 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Termo de Referência em anexo ao presente processo.



### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes da **SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ/CE**.

### FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Inciso XXII, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

SANTANA DO ACARAÚ, 04 de agosto de 2020.

  
Roberta Carlos Gonçalves Bezerra  
Presidente da CPL